



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENEAS

CGC 18.017.426/0001-13

RUA ALENCASTRO GUIMARÃES, 406 — TELEFONE: 235-1054

CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 10/93

Autoriza assinar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde/MG.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde/MG, para execução de obras no município de Capitão Enéas-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en
trando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, 03 de março
de 1993.

Jorge Ineas Mineiro de Souza

PREFEITO MUNICIPAL.

COMISSÃO DE REGISTRO JUDICIAL
e Redação
EM 03 DE março DE 1993
Gisele Sichel da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO MANGÁS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE
EM 03 DE março DE 1993
JOSE Lúcio da Silva
PRESIDENTE

PRESIDENTE